

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 104 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO JOAQUIM SUCENA (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO RIVA (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a, por quinze minutos, para fazer alguns entendimentos na Presidência.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:43 HORAS E REABERTA ÀS 08:58 HORAS SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO NICO BARACAT.)

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Está reaberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Benedito Pinto para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Solicito ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - “Ofício n.º 005/01, da Diretora Técnica da Fundação Estadual do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento n.º 149/01, de autoria do Deputado Carlos Brito, a respeito da coleta seletiva das lâmpadas fluorescentes descartadas no Estado; e ainda os Ofícios n.ºs 480/01, da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, - 099, 134 e 135/01, do Presidente do DVOP; e 95.686, 96.206, 95.426, 95417 e 96.200/01, da responsável pela Telefonia Pública da TELEMAT Brasil Telecom, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Não há orador inscrito.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, eu quero me reportar à última reunião do Parlamento Amazônico, onde estiveram presentes os colegas Deputados Benedito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Pinto e Wilson Teixeira Dentinho - se não me engano, são os dois Deputados que nos representaram -, e junto esteve o Dr. Sílvio Monteiro.

Dizer da nossa tristeza de ver um instrumento tão importante, que foi criado para buscar a unidade da Amazônia, ser tratado da forma como o foi pelo Deputado Lupércio Ramos.

O Deputado Lupércio Ramos teve a felicidade de receber todas as mensalidades da maioria dos Estados, inclusive do Estado de Mato Grosso, que pagou, mas, infelizmente, o Deputado preferiu fazer um caixa, anunciando isso na reunião, como se fosse um mérito, de ter cem mil reais no caixa, o que ele não encontrou antes. Lógico que ele não poderia encontrar, porque nem ele pagava as mensalidades!

Só que eu quero aqui lamentar, Sr. Presidente, que, ao invés do Deputado Lupércio utilizar esse recurso para fazer seminários, para discutir temas de interesse da Amazônia, para fazer um estudo científico a respeito da Amazônia sobre os investimentos, a biopirataria, as queimadas, a preservação da fauna, da flora, para ajudar o INPA, que está fechando...

Na última *Veja* tem uma notinha falando que o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Zé Carlos do Pátio, neste mês que passou, não tinha dinheiro para pagar a luz, o telefone. É uma vergonha que um Instituto tão importante e que poderia investir numa área importantíssima, que é pesquisar as potencialidades, as riquezas, a biopirataria, a queimada, a fauna, a flora da Amazônia, não tenha recurso.

Ora, o Deputado Lupércio deveria anunciar com galhardia que entregou esses cem mil reais de receita, que nós pagamos para o INPA, por exemplo. Era muito mais importante do que ele anunciar, Deputado Benedito Pinto, que tinha cem mil reais em caixa, e que ele não encontrou recurso em caixa. É lógico que ele não encontrou, eles não pagavam as mensalidades.

O Estado de Mato Grosso, Deputado Joaquim Sucena, ao passar a Presidência ao Deputado Lupércio Ramos, pagou todas as mensalidades ao Parlamento Amazônico no valor de três mil reais por mês para dar suporte aos seminários, aos fóruns, aos encontros, aos debates que poderiam ser promovidos. E, mais triste ainda fiquei, quando o Dr. Sílvio Monteiro me disse que, na reunião do Parlamento Amazônico, sequer eles tinham um documento qualquer, um papel, um informativo para distribuir.

Nós tínhamos a Carta da Amazônia, Deputada Serys Slhessarenko, para a qual era escolhido um tema quinzenal e ora era confeccionada em cima de um trabalho da Comissão Temática de Ciências e Tecnologia instalada no Pará, ora era editada em cima de um trabalho feito sobre as queimadas, de uma Comissão instalada no Acre, ora era editada em cima da Comissão Temática de Desenvolvimento da Amazônia, que cuidou de fazer um trabalho sobre os investimentos na Amazônia e os agentes financeiros que investiram na Amazônia e para que fim. E, na verdade, existe uma incoerência nos investimentos que são feitos na Amazônia.

Muitas vezes nós tratamos, Deputado Benedito Pinto, de investir na preservação, que é muito importante, mas esquecemos do homem e do investimento no homem. E nós temos muitos amazônidas passando fome, morando em palafitas, morando em barracos, morando debaixo de lona. E é esse investimento que o sétimo país mais rico do mundo deveria fazer.

É lógico que nós temos que investir em preservação, em conservação do meio ambiente, mas eu quero mostrar a minha indignação com o trabalho do Deputado Lupércio Ramos, que não deu o tratamento necessário a esse instrumento importante, que é o Parlamento Amazônico. E praticamente deixou o Parlamento morrer, porque foi quase um ano de movimentos políticos lá em Manaus, mas não fizeram o trabalho que o Parlamento se propunha, Deputado Zé Carlos do Pátio, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

era o trabalho de reunir os Deputados da Amazônia, com os Deputados Federais, com a Bancada Federal, porque esse instrumento na verdade era para buscar a unidade da Amazônia. E que unidade o Deputado Lupércio construiu nesse seu mandato, Deputado Joaquim Sucena? Nós fizemos mais de dez visitas à Câmara Federal e ao Senado.

Deputada Serys Shlessarenko, eu tive a oportunidade de me sentar com o Senador Viana, do Acre, quando presidi o Parlamento Amazônico, e discuti com ele a política que se implantou no Acre, tive a oportunidade de me sentar com o Senador Gilberto Mestrinho, da Amazônia. Esteve aqui o Senador Gilberto Mestrinho, o Governador Amazonino Mendes, o Governador Bianco, o Governador Neudo Campos, com o Governador do Pará, Almir Gabriel, para discutir a divisa do Pará. O Parlamento Amazônico teve uma atividade muito intensa quando fomos Presidente, e sem recursos! Aliás, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso bancou, praticamente, todos esses encontros, esses seminários, essas excursões, desde a fundação do Parlamento... E o nosso companheiro Lupércio, em quem a gente confiava e acreditava que poderia dar seqüência a esse instrumento, infelizmente, só não matou, não feriu mortalmente esse movimento, porque ele é maior do que o Deputado Lupércio. E se Deus quiser, nós vamos voltar a comentar a discussão da Amazônia, especialmente para ressuscitar um instituto como o INPA, por exemplo, que está morrendo e é um instrumento de pesquisa que a Amazônia não pode abrir mão!

O Governador Dante de Oliveira e o Governador do Amazonas vão ter que se pronunciar pelo INPA, que é um Instituto de Pesquisa, Deputado Joaquim Sucena, e o Brasil não aprendeu a valorizar as pesquisas, por isso é que nós ainda somos um País de Terceiro Mundo, porque não damos a devida importância para a pesquisa, especialmente na Amazônia, que é uma área rica.

Agradeço, Sr. Presidente, e desculpe-me ultrapassar o tempo, porque eu fico empolgado com esse assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados...

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Ainda estão inscritos os Deputados Zé Carlos do Pátio e Joaquim Sucena. Continua com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Por falar em pesquisa, Sr. Presidente, estou vendo aqui o nosso futuro senador da República, Deputado Riva, essa potência, mostrando aqui as funções e a importância das pesquisas aqui no Estado.

Há poucos dias nós estivemos com o Ministro da Agricultura aqui no Ministério da Agricultura em Mato Grosso, inaugurando a EMBRAPA, a grande pesquisa para a agricultura, para a pecuária do Estado de Mato Grosso.

E, agora, nós queremos trazer aqui, Sr. Presidente, também de acordo já com as Câmaras Municipais de Rosário Oeste e Jangada, uma pequena mudança naquele município, passando a parte da Joana de Cima para o Município de Jangada, porque dificulta muito hoje, nesse momento de crise, de recessão econômica, o acesso do Município de Jangada, de Rosário Oeste, dar assistência para essa população.

Por isso será uma forma mais econômica de administrar, é mais viável, e para que aquela população possa ter condições de assistência na área de saúde, de educação, de transporte, e vai realmente dar melhor condição de vida àquela população.

Por isso que eu trago esse Projeto de Lei que irá beneficiar o Município de Jangada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. Osvaldo Costa, a necessidade de construção de uma ciclovia, paralela à Rodovia BR-364, no trecho entre o Trevo do Lagarto até as proximidades da sede da empresa Super Freios, no Município de Várzea Grande.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requieiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. Osvaldo Costa, a necessidade de construção de uma ciclovia, paralela à Rodovia BR-364, no trecho entre o Trevo do Lagarto até as proximidades da sede da empresa Super Freios, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está calcada na necessidade de se criar um mecanismo que possa dar mais segurança aos trabalhadores que se utilizam da Rodovia BR-364 para chegarem aos locais de trabalho.

Várias empresas estão estabelecidas ao longo desse trecho da Rodovia BR-364, e possuem um número considerável de funcionários, que fazem o trajeto utilizando-se de bicicleta.

Segue, em anexo, ofício do Sr. Diomilson Ferreira, comunitário residente do Bairro São Matheus, em Várzea Grande, que está lutando para que o problema seja solucionado, evitando-se que vidas sejam ceifadas, devido ao grande fluxo de veículo no local.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa, no sentido de que este expediente seja aprovado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 30 de agosto de 2001.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PSDB

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, na ordem de inscrição, o nobre Deputado Alencar Soares. (AUSENTE).

O SR. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero, se possível, Sr. Presidente, que fosse votado o Projeto da Gestão Democrática da Educação, que trata de eleição de diretores. Eu havia até pedido dispensa de pauta, porque vai haver eleições para diretores agora em outubro. Nós estamos com o Projeto aqui precisando ser votado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Determino à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, são dois Projetos. Um é sobre a questão do período e o outro é sobre a questão do direito do professor de licenciatura curta poder participar das eleições.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que traga os Projetos ao plenário. Havendo quorum, nós deliberaremos esses projetos.

Sobre a mesa, proposições:

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Alencar Soares:

1ª) "Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, a necessidade da alocação de recursos para a ampliação e reforma do Hospital Municipal de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, mostrando a necessidade da alocação de recursos para a ampliação e reforma do Hospital Municipal de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa dotar o Hospital Municipal de General Carneiro de melhores condições de atendimento aos usuários da rede pública de saúde, atendendo a reivindicação de toda a comunidade.

Há a necessidade de uma reforma geral nas instalações do referido hospital, pois já fazem muitos anos que o prédio não sofre reparos, que são necessários em função do desgaste de suas estruturas, com o passar do tempo.

Também, se faz necessária a construção de mais dois leitos a fim de atender a crescente demanda de pacientes que necessitam de internamento no hospital municipal.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

2ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Seretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, a necessidade da alocação de recursos para a ampliação do Posto de Saúde no Distrito de Paredão Grande, Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, mostrando a necessidade da alocação de recursos para a ampliação do Posto de Saúde no Distrito de Paredão Grande, Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade melhorar e ampliar os serviços prestados na área de saúde pública aos moradores do Distrito de Paredão Grande, Município de General Carneiro.

Em função do aumento na demanda dos pacientes que se utilizam do Posto de Saúde verifica-se a necessidade da sua ampliação, com a construção de mais um gabinete odontológico, a fim de suprir a atual carência existente na prestação desse tipo de assistência à comunidade daquela localidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 30 de agosto de 2001.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

3ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, a necessidade da alocação de recursos para a reforma do Posto de Saúde no Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, mostrando a necessidade da alocação de recursos para a reforma do Posto de Saúde no Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a melhoria na prestação dos serviços de saúde pública à população do Município de General Carneiro.

Para tanto, se torna imprescindível a realização de uma reforma geral nas instalações do prédio do Posto de Saúde na sede do município, dotando-o de melhores condições para seu funcionamento e possibilitando atendimento de qualidade à comunidade daquela cidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.
Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

4ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da obra de cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Nonato Rocha”, no Distrito Paredão Grande, Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade da obra de cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual de 1º E 2º Graus “Nonato Rocha”, no Distrito Paredão Grande, Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa oferecer melhores condições e conforto para a prática desportiva e de demais atividades educacionais extra classe desenvolvidas pelos alunos da Escola Estadual Nonato Rocha, no Distrito Paredão Grande, Município de General Carneiro.

Faz-se necessária a realização da obra de cobertura da quadra de esportes da referida escola a fim de possibilitar sua utilização durante todo o período diurno, evitando dessa forma o intenso calor provocado pelo nosso clima tropical ao logo de todo o ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.
Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

5ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da alocação de recursos para a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. João Ponce de Arruda”, no Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da alocação de recursos para a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. João Ponce de Arruda”, no Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade dotar a Escola Estadual “Dr. João Ponce de Arruda” de estrutura necessária para o desenvolvimento da prática esportiva e de outras atividades de lazer realizadas pelos estudantes desse estabelecimento de ensino.

Dessa forma, a realização da obra de construção da quadra de esportes coberta irá propiciar o desenvolvimento dos jovens estudantes, contribuindo para sua formação moral e intelectual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

6ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, a necessidade da alocação de recursos para a construção do Destacamento da Polícia Militar no Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, mostrando a necessidade da alocação de recursos para a construção do Destacamento da Polícia Militar no Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação da comunidade do Município de General Carneiro, que vislumbra dias melhores com mais tranqüilidade e segurança no convívio social.

Com a construção do prédio próprio do destacamento da Polícia Militar na cidade, os policiais terão melhores condições de desenvolver seus trabalhos, garantindo a necessária segurança a toda população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

7ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, Engenheiro Vítor Cândia, a necessidade da alocação de recursos para a construção de três pontes de madeira nas estradas vicinais do Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, Engenheiro Vítor Cândia, mostrando a necessidade da alocação de recursos para a construção de três pontes de madeira nas estradas vicinais do Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender aos anseios dos produtores rurais do Município de General Carneiro no sentido de tornar trafegável as estradas vicinais a fim de escoarem suas produções.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Para tanto, se faz necessária a construção de três pontes de madeira em estradas vicinais, sendo duas no Córrego Cacimbinha e uma no Córrego Montandarte.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.
Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

8ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da alocação de recursos para a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual “D. José”, na Aldeia Indígena Sangradouro, Município de General Carneiro.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade da alocação de recursos para a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual “D. José”, na Aldeia Indígena Sangradouro, Município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender aos anseios da comunidade indígena da Aldeia Sangradouro, Município de General Carneiro, que almeja por um local apropriado para o desenvolvimento de atividades esportivas.

A construção da quadra de esportes coberta na Escola Estadual D. José possibilitará a prática de diversas atividades esportivas e recreativas não só pelos alunos da escola, como, também, por toda a comunidade indígena.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.
Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.”

Ainda, sobre a mesa, dois Projetos de Lei de autoria do Deputado Moacir Pires:
PROJETO DE LEI:

Isenta do pagamento do ICMS a Rede de Lanchonetes McDonald de Cuiabá, na venda do sanduíche Big Mac, no dia 18 de agosto, data mundial do McDia Feliz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica isento do pagamento do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) a Rede de Lanchonetes McDonald de Cuiabá, na venda do sanduíche Big Mac, no dia 18 de agosto, data mundial do McDia Feliz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2002.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

O presente Projeto de Lei visa isentar do pagamento de ICMS a rede de Lanchonetes McDonald na venda do sanduíche Big Mac, no dia 18 de agosto, Dia Mundial do McDia Feliz. A campanha realizada há dois anos em todo o País contribui com o combate ao câncer em nosso Estado.

Em Mato Grosso, toda a venda do sanduíche Big Mac, nesse dia, é doado à AACC- Associação de Amigos das Crianças portadoras de Câncer. Os recursos arrecadados são revertidos para AACC. Com esse dinheiro foi construída uma casa com capacidade para atender 12 crianças e adolescentes com seus respectivos acompanhantes, que vêm fazer tratamento em Cuiabá.

Este é o terceiro ano consecutivo da realização da campanha, tendo com a venda do sanduíche um faturamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ficando retido cerca de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em ICMS.

No primeiro ano da campanha, em 1999, Cuiabá contava com apenas uma loja; no segundo ano duas. Neste ano de 2001 são três, sendo elas: na Av. do CPA, no Shopping Goiabeiras e a outra na Av. Fernando Corrêa - Coxipó.

Nota-se o alcance social que esta campanha gera e com a isenção do ICMS estaremos contribuindo de forma significativa e direta com essa nobre causa de combate ao câncer. Ademais não seria justo reter parte desses recursos diante de tantos esforços das pessoas que se mobilizam trabalhando para alcançar as super vendas já realizadas no dia da campanha.

Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis juntos colaborarmos com essa imperiosa causa com a aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.
Deputado MOACIR PIRES - PFL.”

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a dispensa do pagamento de passagens em ônibus intermunicipais às pessoas de baixa renda portadoras de câncer, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas de baixa renda portadoras de câncer terão acesso gratuito a ônibus intermunicipal.

Art. 2º São requisitos obrigatórios para a concessão do benefício:

I - comprovar que faz, em virtude da doença, tratamento num dos hospitais públicos do Estado, mediante declaração fornecida pelo médico responsável por seu tratamento;

II - apresentar atestado que comprove pertencer à família de baixa renda e que o ônus da passagem sobrecarrega o orçamento familiar;

III - fornecer às Secretarias de Governo os documentos necessários à expedição da carteira de transporte gratuito.

§ 1º Excepcionalmente e sem prejuízo do direito concedido pela presente lei, a carteira de transporte gratuito também poderá ser fornecida a um dos pais ou responsável que tenha de acompanhar ao hospital o paciente menor de doze anos.

Art. 3º O acesso às passagens deverá ser garantido em, pelo menos, 02 (duas) vagas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

por ônibus, não podendo exceder a 05 (cinco) dias o atendimento da solicitação feita pelo portador de câncer.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado, visa criar um benefício às pessoas portadoras de câncer que comprovem ser de baixa renda e que estão em tratamento, assim, contribuindo com a viabilidade e continuidade do paciente no seu tratamento, garantindo o acesso à saúde.

Em Mato Grosso a única cidade que possui centro de tratamentos de câncer é Cuiabá, fazendo com que se desloquem para cá para serem habilitados. Este deslocamento é sempre múltiplo, pois o paciente nunca vem desacompanhado, especialmente quando se trata de idosos e crianças.

De acordo com o Ministério da Saúde, nós tivemos 1.510 novos casos de câncer somente entre homens e mulheres, excluídas as crianças e os pacientes que obtiveram o diagnóstico de forma particular ou por algum plano de saúde.

A desinformação e o medo são os maiores fatores de diagnóstico avançados encontrados em populações de baixa renda. Associa-se a isto a questão social, que constituiu outra importante barreira à frente destes indivíduos que carregam esta chaga biológica, repleta de misticismo e estigmas.

A desinformação pelos seus direitos, também, submetem-os a rumores particulares de pequenas autoridades, em seus meios sociais e de serviço. São vítimas de abandono de seus cônjuges e de seus empregadores.

Outro fator que reforça este abandono é o preconceito de pessoas formadoras de opinião, por ignorar conceitos básicos sobre a doença, acreditando que o desconhecimento as protege de adquiri-la. A história da humanidade é rica de eventos patológicos de profunda mudança no comportamento social, como foram a lepra e a tuberculose, mas estas já se tornaram do passado e o câncer, ainda, permanece entre nós, cada vez mais presente e incidente.

Por essa razão, diminuir, mesmo que pontual, as mazelas sociais de pacientes portadores de câncer em nosso Estado é dever de todo cidadão, especialmente daqueles que detêm algum tipo de consciência social, como a oportunidade de ter adquirido uma instrução.

Diante das considerações expostas e devido ao significativo alcance social que o presente projeto se reveste, assim sendo solicitamos dos nobres Pares desta Casa de Leis o apoio necessário para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.

Deputado MOACIR PIRES - PFL.”

Ainda sobre a mesa, Projetos de Lei de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho:

1º) PROJETO DE LEI:

**Institui o Dia do Trabalhador em
Agências e Empresas de Turismo no**

Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano, como o Dia do Trabalhador em Agências e Empresas de Turismo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O sindicato da categoria deverá promover e organizar os eventos comemorativos referentes à data fixada no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Estado tem em toda a sua extensão vários pontos turísticos, onde alguns ainda não são explorados pelos agenciadores.

O nosso Estado não teve investimentos nesta área para que possa ser mais conhecido nacionalmente. Na sua extensão territorial, de Norte a Sul do Estado, nós temos muitos pontos turísticos e uma grande variedade da fauna e da flora, o que ajuda a torná-lo um atrativo para os turistas.

Dentro do contexto de termos um forte atrativo turístico, nós temos, também, várias agências de turismo que atuam a bastante tempo em nosso Estado, uma vez que o Curso Superior de Turismo, instalado a pouco tempo em nossa região, vem incrementar mais ainda o turismo que já ocorria, acrescentando e aumentando mais o números de agenciadores de turismo.

Assim, dá-se a necessidade do referido projeto, que vem valorizar e ainda manifestar a solidariedade junto desses que mantêm o maior conhecimento dentro desta área em nosso Estado mato-grossense, este um dos pontos mais bonitos de um País abençoado por Deus.

Nobre Pares, com o intuito de agraciar os nossos trabalhadores de Agência de Turismo venho com tal proposta para a mesma seja aprovada por este Parlamento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.
Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB.”

2º) PROJETO DE LEI:

Autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento do ICMS sobre as vendas de barcos e equipamentos eletrônicos de pesca os pescadores profissionais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a isentar do pagamento do ICMS sobre as vendas de barcos e equipamentos eletrônicos de pesca os pescadores profissionais.

Parágrafo único Somente terão acesso ao benefício os pescadores cadastrados

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e na Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA.

Art. 2º Os pescadores, devidamente cadastrados nas respectivas colônias/comunidades de pesca do Estado de Mato Grosso, e as comunidades ribeirinhas terão isenção do ICMS quando comprovarem:

- I - ser cadastrados nos órgãos responsáveis;
- II - ser pescadores profissionais.

Art. 3º Para obtenção do benefício, deve o pescador dirigir requerimento à Inspeção de seu respectivo domicílio, comprovando que:

- I - exerce atividade de pescador profissional e está devidamente cadastrado no órgão responsável;
- II - sua embarcação é única e exclusivamente para atividade de pescador, nas condições previstas nesta lei.

Art. 4º Para isenção do imposto, os pescadores regionais ou profissionais deverão estar cadastrados, além das exigências estabelecidas no art.1º, no censo elaborado pelo IBAMA e pela FEMA.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto é de fundamental relevância sócio-econômica, mormente porque o Governo enfatiza a preocupação para com o desenvolvimento da indústria em nosso Estado.

Neste ponto, o número de beneficiados pelo referido Projeto será em torno 5.000(cinco mil) pescadores, que exercem suas atividades aqui no Estado, seriam, além de outros, elementos de aquecimentos desse importante setor que se pretende reerguer.

Registra-se que o Governo Federal, beneficiando a categoria de motoristas de táxi, isentou-os de IPI, na aquisição de automóveis novos, da mesma forma que o Governo Estadual os isentou, também, de ICMS.

A importância do pleito ressalta que a categoria beneficiada - os pescadores - soma em nosso Estado aquele significativo número, frisando notar a imensa Comunidade Ribeirinha e de pescadores que existem no Estado - Pantanal e na Grande Baixada Cuiabana -, além do fato que envelhecidos os equipamentos passam a ser uma cruel desvantagem na disputa contra os exploradores.

Ademais, com a modernização da frota, a produção do pescado no Estado Mato Grosso, aumentará consideravelmente o número de emprego, também trazendo mais proteínas, sais minerais e vitaminas para a mesa do povo mato-grossense, tornando o preço do produto mais acessível, assim revertendo-se em produto e melhor qualidade de vida para o nosso Estado.

Nobres Pares, esta proposta tem somente o intuito de contribuir para com a nossa comunidade pesqueira que é de suma importância no fortalecimento desta classe mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.
Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB.”

3º) PROJETO DE LEI:

Autoriza o Poder Executivo a celebrar

convênios com órgãos da Administração Estadual, Prefeituras Municipais, Administração Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Cidadania, autorizado a celebrar convênios com os demais órgãos da Administração Estadual, Prefeituras Municipais, Administração Federal e entidades privadas, para utilização da mão-de-obra de sentenciados recolhidos em estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi-aberto, com a observância integral das disposições da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º Os convênios com os órgãos da Administração Pública, referidos no artigo anterior, contemplarão preferencialmente a execução de serviços e a produção de bens de interesse da comunidade em geral.

Art. 3º Entende-se por serviços de bens de interesse comunitário o reparo e a conservação de imóveis, móveis, utensílios e maquinário utilizados em hospitais públicos, postos de saúde, escolas, parques infantis e unidades assemelhadas, bem como a produção de itens utilizados nessas unidades, como móveis, materiais de limpeza e artigos escolares.

Art. 4º Para cumprir a finalidade educativa do trabalho prisional, os convênios preverão, quando necessário, a formação e o treinamento de mão-de-obra.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, devendo os orçamentos futuros destinar recursos específicos para seu cumprimento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIV A

Nosso Estado tem sido alvo de muitos investimentos por parte de grandes empresários, o que tem propiciado um alto índice de desenvolvimento sócio-econômico, tornando Mato Grosso um Estado promissor.

Infelizmente, tais recursos não suprem de forma satisfatória todas as carências de nossa população. É pensando nessas necessidades que apresentamos o referido projeto com a intenção de utilizar uma possível fonte de mão-de-obra que beneficiará a todos, tanto os possíveis colaboradores, quanto os futuros usuários das benfeitorias, gerando, assim, um Estado mais humano e igualitário, onde os governantes se preocupam com o bem-estar social dos mais carentes e com a reintegração dos excluídos de nossa sociedade oferecendo-lhes uma nova oportunidade.

Nobres Pares, esta proposta tem somente o intuito de dar uma nova chance de reabilitação àqueles que almejam uma vida futura junto de sua família.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.
Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS 08:00 HORAS.

Ainda, sobre a mesa, Indicações de autoria do Deputado Carlos Brito:

1ª) “Indica ao Governo do Estado a necessidade de se proceder à reforma e construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Caetano Albuquerque, no Município de Poconé.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito à Mesa Diretora seja encaminhado expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de se proceder à reforma e construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Caetano Albuquerque, no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

O Município de Poconé necessita de equipamentos urbanos capazes de ofertar estrutura nas áreas de esporte e lazer para fazer frente às demandas da população que é pouco assistida nesse setor.

Importante para o desenvolvimento pleno da cidadania o esporte e o lazer devem e precisam fazer parte do dia-a-dia dos habitantes das cidades, principalmente daquelas localidades mais distantes dos grandes centros populacionais e, portanto, com menos opções neste campo.

A reforma da quadra esportiva da escola citada, que se encontra fora de uso por estar em péssimas condições físicas, assim como a execução da cobertura desta quadra, vai, certamente, atender parte desta demanda e proporcionar aos estudantes importante e sadia opção de lazer e esporte.

Daí a Indicação, que esperamos contar com a aquiescência e apoio do Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.”

2ª) “Indica ao Governo do Estado a necessidade de se proceder à reforma e construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Maria de Lourdes Ribeiro França, no Município de Guiratinga.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito à Mesa Diretora seja encaminhado expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de se proceder à reforma e construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Maria de Lourdes Ribeiro França, no Município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

O Município de Guiratinga necessita de equipamentos urbanos capazes de ofertar estrutura nas áreas de esporte e lazer para fazer frente às demandas da população que é pouco assistida nesse setor.

Importante para o desenvolvimento pleno da cidadania o esporte e o lazer devem e precisam fazer parte do dia-a-dia dos habitantes das cidades, principalmente daquelas localidades mais distantes dos grandes centros populacionais e, portanto, com menos opções neste campo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

A reforma da quadra esportiva da escola citada, que se encontra fora de uso por estar em péssimas condições físicas, assim como a execução da cobertura desta quadra, vai, certamente, atender parte desta demanda e proporcionar aos estudantes importante e sadia opção de lazer e esporte.

Daí a Indicação, que esperamos contar com a aquiescência e apoio do Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.”

3ª) “Indica ao Governo do Estado a necessidade de se proceder à reforma e construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Heliodoro Capistrano, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito à Mesa Diretora seja encaminhado expediente indicatório ao Governo do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de se proceder à reforma e construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Heliodoro Capistrano, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O Município necessita de equipamentos urbanos capazes de ofertar estrutura nas áreas de esporte e lazer para fazer frente às demandas da população que é pouco assistida nesse setor.

Importante para o desenvolvimento pleno da cidadania o esporte e o lazer devem e precisam fazer parte do dia-a-dia dos habitantes das cidades, principalmente daquelas localidades mais distantes dos grandes centros populacionais e, portanto, com menos opções neste campo.

A reforma da quadra esportiva da escola citada, que se encontra fora de uso por estar em péssimas condições físicas, assim como a execução da cobertura desta quadra, vai, certamente, atender parte desta demanda e proporcionar aos estudantes importante e sadia opção de lazer e esporte.

Daí a Indicação, que esperamos contar com a aquiescência e apoio do Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.”

4ª) “Indica ao Gerente-Geral da ANATEL, com cópia ao Diretor-Regional da TELEMAT, a necessidade de rever o comando que dispõe sobre a instalação de telefone em pequenas comunidades.

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito à Mesa Diretora seja encaminhado expediente indicatório ao Gerente-Geral da ANATEL, com cópia ao Diretor-Regional da TELEMAT, mostrando a necessidade de rever o comando que dispõe sobre a instalação de telefone em pequenas comunidades.

JUSTIFICATIVA

O telefone há muito tempo deixou de ser luxo para se transformar num instrumento que proporciona aos cidadãos conforto, segurança e possibilidade concreta de desenvolvimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Assim, é que a presença ou não de um telefone em determinado local, em muitos casos, pode ser o fator determinante de sua sobrevivência tal a importância que ganhou a comunicação nesses últimos anos.

No caso de comunidades isoladas, esta presença é ainda mais significativa, pois, sem o telefone, o isolamento acaba determinando o esvaziamento do povoado.

Por ser, como é, um serviço público de importância relevante, o estabelecimento de critérios para a instalação de aparelhos deve ser vista com parte da política de Governo, com reflexos diretos no processo de desenvolvimento regional. Neste contexto, a limitação imposta às concessionárias do serviço de telefonia diz do impedimento ou liberta as empresas da instalação de telefones nos povoados com população inferior a 300 habitantes, tem-se mostrado extremamente negativa e limitadora de políticas desenvolvimentistas, principalmente quando se trata de Estados ou regiões ainda em processo de ocupação, como é o Estado de Mato Grosso.

Por não levar em conta particularidades regionais, este comando acaba gerando distorções que vêm sempre em prejuízo das regiões mais pobres do País, justamente aquelas que mais precisam de auxílio para se desenvolver.

Assim é que pequenos povoados, isolados em função da distância ou carência de transportes, mais com significativo potencial de crescimento, ficam tolhidos nesse processo por não alcançarem a meta de população estipulada para contarem com o serviço de telefonia. Não tem sido poucos os casos em que a empresa de telefonia seria instrumento poderoso para sua consolidação econômica.

Assim sendo, e para que esta distorção seja corrigida, pois é muito comum no Brasil insistir na padronização de critérios para atender situações diferentes, é que estamos propondo à ANATEL que reestude a medida, considerando outros fatores como distância, grau de isolamento e de pobreza com determinantes no processo de eleição de comunidades aptas a receberem o benefício da telefonia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.”

E, ainda sobre a mesa, uma Moção e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Silval Barbosa:

1ª) MOÇÃO DE PESAR: “Nos termos do art. 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja registrado no anais e encaminhada à família de Raimundo Nonato de Paula, na Cidade de Peixoto de Azevedo, sito à Rua do Comércio, 850, Centro Antigo, Moção de Pesar, por seu falecimento na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento do povo mato-grossense, vem externar à família do Sr. Raimundo Nonato de Paula o seu pesar pelo passamento do chefe da família.

JUSTIFICATIVA

Raimundo Nonato de Paula, natural do Estado do Maranhão, estava radicado em Mato Grosso há treze anos e, aproximadamente, há dez anos trabalhava na Rádio Cidade de Matupá, onde apresentava três programas populares ‘Bom Dia Nortão’, ‘Boa Noite Nortão’ e o de maior audiência ‘Forró de Cabo a Rabo’. Esses três programas o tornaram um dos apresentadores mais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

populares de Mato Grosso. A sua voz era ouvido pelos microfones da Rádio Cidade por toda a região do Nortão desse Estado e no vizinho Estado do Pará.

Os nordestinos de Mato Grosso e do Pará estão de luto, pois Corró, como era conhecido, sempre foi um defensor e incentivador dos valores culturais do Nordeste.

Foi casado com Dona Doralice de Paula e teve seis filhos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB.”

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mário Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Mário Pereira o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Engenheiro Mário Pereira é natural de Itajaí-SC, casado, pai de três filhos, formado em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina. Tem vasta folha de serviços prestados ao Estado do Paraná, onde exerceu vários cargos administrativos e políticos; foi diretor de empresas, Secretário de Estado, Deputado, Vice-Governador e governador daquele Estado, exerceu, também, a Presidência do PMDB da Cidade de Cascavel durante oito anos e três do Diretório Estadual do PMDB do Paraná.

Agora presta serviço a Mato Grosso como Diretor de Programas Especiais da Rede CEMAT-Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A/

São estas as razões que motivam esta propositura para a qual solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá 30 de agosto de 2001.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB.”

E, ainda, sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) PROJETO DE LEI:

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado um parágrafo ao art. 14 da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 14 O enquadramento dos atuais servidores na Carreira dos Profissionais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

da Área Instrumental do Governo dar-se-á da seguinte forma:

I -...

II -...

Parágrafo único Os atuais servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN que desempenham suas funções junto àquela Secretaria e que, em 05 de outubro de 1988, contavam 05 (cinco) anos de relação de fato ininterrupta com a Administração Pública, ficam enquadrados na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo de que trata esta lei, obedecidas as exigências e requisitos pertinentes aos cargos e ao tempo de serviço.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei enquadra os atuais servidores da SEPLAN na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, de que a trata a Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, desde que, em 05 de outubro de 1988, os mesmos tivessem 05 (cinco) anos de relação de fato ininterrupta com a administração pública.

Esta propositura visa garantir os direitos adquiridos dos atuais servidores da SEPLAN, que não foram enquadrados na Carreira dos Profissionais da área Instrumental do Governo, pela lei n.º 7.461 e que encontram, de longa data, lotados na SEPLAN, representando mesmo a verdadeira espinha dorsal do aludido órgão.

Este projeto de lei visa prestigiar o princípio da isonomia, padronizando-se o tratamento a ser conferido àqueles que se encontram há muito tempo, de fato, vinculado à administração pública do estado, cumprindo ser destacado, que, a SEPLAN sempre teve em seus quadros diversos servidores egressos de outros órgãos, ante a necessidade de funcionar com mão de obra extremamente qualificada.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em Cuiabá, 30 de agosto de 2001.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO.”

2ª) PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

Altera a redação do inciso XXXI do art. 26 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O inciso XXXI do art. 26 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26 ...**

...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

XXXI - estabelecer, para o início de cada exercício financeiro, a remuneração do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado, dos Secretários Adjuntos de Estado e dos Subprocuradores do Estado, que servirá de limite máximo para remuneração dos cargos do Poder Judiciário nos termos da Constituição Federal e desta Constituição.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa pretende preencher uma lacuna existente no âmbito da administração pública e que atinge profissionais de elevado nível exercendo cargos de confiança. Via de regra, para a função de Secretário Adjunto, são recrutados profissionais de outras áreas, vindos especialmente de empresas privadas que lapidam técnicos dentro de um mercado latamente competitivo, capazes de otimizar a administração de recursos humanos, materiais e financeiros.

Presentemente, no contexto da administração do Executivo Estadual, esses profissionais são em número de vinte e dois, respondendo pelo gerenciamento técnico e administrativo de todos os órgãos da Administração Direta e pela interligação do titular dessas pastas com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e com todos os segmentos da sociedade civil organizada.

O dispêndio mensal do Governo Estadual com estes servidores corresponde a 0,114% da folha. Considerando que se estes executivos passassem a receber 80% do que recebem os seus respectivos titulares, isto representaria 0,140% dos gastos com este grupo, registrando-se um incremento de 0,026%. Ademais, como a folha representa 52,31% da Receita Corrente Líquida, o acréscimo aventado não comprometeria as metas acordadas com a União e nem afetaria, isoladamente, o limite de 60% da Lei Rita Camata II e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Presentemente, o Poder Executivo está administrando a sua despesa com pessoal que está na faixa de 41,45%, portanto dentro do parâmetro de 49% fixado para os Estados.

É importante destacar aos nobres Pares que os esforços do Estado, que conta, também, com o empenho dessa Casa e dos demais Poderes, se concentram em duas frentes, com as quais o Governo espera superar as dificuldades conjunturais e momentâneas vivenciadas por esta Unidade da Federação e cujo quadro, que não difere da situação da maioria dos Estados-membros, se resume em falta de investimentos públicos, pela extrapolação dos limites legais de endividamento; dívidas elevadas e refinanciamento para melhorar o seu perfil ao longo dos próximos 30 anos; pesado ônus com encargos fiscais e sociais, já parcelados; folha de pagamento dentro dos parâmetros das Leis Rita Camata II e Lei de Responsabilidade Fiscal e pesada máquina com órgãos sem capacidade de sobrevivência.

Assim, primordiais no crescimento do Estado estão o Programa de Reforma e o Ajuste Fiscal. Com a reformulação administrativa, estão previstas a diminuição dos órgãos da Direta, a redução de cargos comissionados, o enxugamento do quadro de pessoal do Governo, a reestruturação de empresas e autarquias e o corte nos gastos de manutenção e custeio. O ajuste fiscal trará medidas visando superar o *déficit* operacional nas contas públicas, com a doação de mecanismos que farão elevar a receita. É, pois, dentro desse quadro que será possível corrigir a distorção existente sobre a remuneração de Secretário Adjunto de Estado e de Subprocurador (DGA-2), funções relacionadas na Estrutura de Cargos de Direção e Assessoramento Superior de que trata a Lei Estadual n.º 6.027, de 3 de julho de 1992, realinhada pela Lei nº 6.583, de 13 de dezembro de 1994, passando, a partir da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

vigência da Emenda Constitucional, aqui proposta, a ser fixado segundo a norma do item XXXI, do art. 26, da Carta de 1989.

Além das funções atípicas, que requer grande esforço do profissional, como a implantação de projetos, a discussão de planos e a representatividade, entre tantos, responsabiliza-se pela de ordem financeira, contábil e patrimonial. Essas obrigações exigem, do ocupante deste cargo, muito discernimento, capacidade e coragem, sendo, também, co-responsável com o titular por todos os atos, respondendo por eles, junto aos órgãos de controle e fiscalização muito tempo após ter deixado as funções.

É por estes motivos que tomo a iniciativa de propor a essa Casa Emenda Constitucional para que, anualmente, ao ser determinado por esse Poder o valor de remuneração do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, seja, também, fixado o valor dos vencimentos dos Secretários Adjuntos e dos Subprocuradores (DGA-2), valorizando esses profissionais e separando-os das regras que atingem os demais servidores e que, em época oportuna, e quando superadas as dificuldades momentâneas do Estado, sejam também revistas, considerando-se o expressivo número desses cargos.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa emenda constitucional às razões que justificam a presente preposição e que submetida à deliberação dessa augusta Casa de Leis, solicito sua aprovação em regime de urgência nos termos do art. 41 da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de agosto de 2001.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO.”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Deputado Nico Baracat, Srs. Deputados, Deputada Serys Shlessarenko, eu quero, antes de fazer o meu pronunciamento, fazer um Requerimento oral à Mesa. Eu gostaria de saber se existe algum contrato entre a Assembléia Legislativa e esse Jornal *Correio Várzea-grandense*. Se existe, desde quando e qual o valor que é pago para esse Jornal?

Infelizmente, eu sou nascido em Várzea Grande. Estou completando vinte anos de mandatos consecutivos, pois fui eleito em 1982... Ou melhor, felizmente, eu nasci em Várzea Grande; fui eleito em 1982 para o meu primeiro mandato de Vereador e tenho mais quatro eleições consecutivas. Estou no quinto mandato consecutivo.

Sr. Secretário, eu não entendi até hoje... Eu não conheço o cidadão que é dono desse jornal. Eu vejo falar que é um tal de Rubens dos Santos. Eu não conheço a vida desse cidadão; não sei o que ele faz. A única coisa que eu tenho de lembrança é que ele foi um dos que faliu o Clube que existia em Várzea Grande, de nome Operário Varzea-grandense. A única coisa que eu me recordo é que esse cidadão fazia parte desse clube. E eu não sei porque, no meu quinto mandato consecutivo, esse Jornal vem me perseguindo, tentando denegrir a minha imagem; a imagem de um cidadão que mora em Várzea Grande, que nasceu em Várzea Grande; que já foi eleito por cinco vezes em Várzea Grande. E toda vez que eu abro esse jornal ele está procurando denegrir a minha imagem. E aqui ele usa, inclusive, um apelido, diz que eu sou Deputado "camaleão". Todas as vezes que eu abro o jornal sempre tem uma matéria contra mim.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Aqui ele está usando uma aberração dizendo que o Prefeito de Várzea Grande dará cinco milhões para o Vereador Cardoso tirar os meus votos com os crentes, porque ele diz que eu sou eleito com os votos dos crentes.

Então, eu gostaria de saber se esse Jornal, Deputado Riva - eu quero uma resposta da Mesa -, tem contrato com a Assembléia Legislativa; se a Assembléia Legislativa paga a ele alguma mensalidade. Se isso ocorre, eu vou solicitar à Mesa que cancele esse contrato, porque eu não vou ficar refém de pessoa irresponsável, que não conhece a minha família, não sabe sequer contar, talvez não saiba nem a rua onde eu moro em Várzea Grande e toda vez me persegue dessa forma.

Eu quero, por escrito, que a Mesa me diga se tem algum contrato com esse Jornal, se paga alguma mensalidade a esse Jornal, quanto está pagando por mês, porque eu não vou admitir que a Assembléia Legislativa pague para que um jornal venha, criteriosamente, denegrindo a imagem do cidadão Benedito Pinto.

Como político, eu entendo que nós não conseguimos agradar a todo mundo. Infelizmente, nós temos posições partidárias que respeitamos. Eu tenho posição de berço, que respeito, e que, na verdade, eu acredito, não tem sido considerada por parte das pessoas que compõem esse Jornal.

Eu até admiro o trabalho que o jornal faz, porque toda matéria paga, que o cidadão paga, sai elogiando quem pagou; quando não paga, a matéria é para denegrir a imagem.

Eu me lembro que, num determinado tempo, esse Jornal criticava o Prefeito de Várzea Grande diariamente. Depois, eu vi falar que o Prefeito havia acertado um contrato com ele e, daí, ele passou a elogiar.

Eu me lembro também que ele criticava o 1º Secretário desta Casa veementemente, o Deputado Riva, depois, fiquei sabendo que o Deputado Riva havia feito um contrato com ele e ele parou de criticar.

Que tipo de Jornal é esse? Que tipo de imprensa é essa? Se eu não tenho poder aquisitivo para pagar para sair as minhas matérias, se eu não tenho dinheiro para pagar ao jornal para publicar matéria minha, pelo menos, se não publica, pelo menos que se respeite uma pessoa que não tem nada a ver com o que é falado.

Aqui diz: "Dito Pinto dá sinais de que não é preparado para ser Deputado". Eu acho que ele tem que perguntar isso para a sociedade, para o povo que sempre me elegeu. Estou no quinto mandato e, vislumbrando aqui, sabemos que, talvez, não tenha nenhum Deputado aqui que tenha consecutivamente cinco mandatos eletivos. Talvez eu seja o único. E, não sei por que, o cidadão acha de perseguir a pessoa do Deputado Benedito Pinto.

O Deputado Benedito Pinto deu recentes sinais sobre a matéria do FAT. Ele diz que eu vi, mas não li, quer dizer, eu li, mas estava sem óculos. Eu quero dizer que o que eu fiz nesse processo foi consciente, obedecendo o Regimento da Casa e a Constituição.

Eu tenho consciência do que foi feito, como Relator designado no processo. Então, esse Jornal não tem porque denegrir a minha imagem, ainda usando termos, colocando o Prefeito de Várzea Grande em xeque, dizendo que ele vai dar cinco milhões para o Vereador Cardoso. Não sabe ele que o Vereador Cardoso é meu amigo e que só sai candidato se eu não for.

Então, eu acredito que eu não posso continuar recebendo essas infâmias, essas críticas e exijo que a Casa me dê uma posição sobre isso. Se existe um contrato, eu quero a rescisão do contrato com esse Jornal, ou, então, que ele explique por que vem tentando denegrir a minha imagem sem me conhecer.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Eu não conheço o cidadão dono desse Jornal, não conheço, vejo falar em Várzea Grande, é uma pessoa que talvez não mereça nem crédito para a gente passar a estudar a sua vida, mas eu quero que a Assembléia se posicione neste sentido.

O Sr. Riva - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concedo o aparte ao Deputado Riva.

O Sr. Riva - Eu quero aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, fazendo um aparte ao Deputado Benedito Pinto, dizer que o jornal *Correio Várzea-grandense*, de fato, deve ter um contrato, tinha na época em que eu era Presidente da Assembléia Legislativa, e como a Secretaria de Imprensa é vinculada ao Presidente, creio que deve estar mantendo esse contrato.

Mas eu quero aqui afirmar que não concordo com a forma como o *Correio Várzea-grandense* vem tratando o Deputado Benedito Pinto e outros Parlamentares desta Casa. Sou amigo pessoal do Sr. Rubens, mas vou chamar o Sr. Rubens numa reunião com o Presidente, e sou a favor do rompimento do contrato. Quer dizer, eu sou a favor do rompimento do contrato. O Sr. Rubens deve estar nos ouvindo, porque ele está na Casa, neste momento.

Mas eu não concordo, até porque o Deputado Benedito Pinto não merece isso. Um Parlamentar exemplar, bom pai de família, evangélico, que serve de exemplo para todos nós.

Eu quero dizer, Deputado, que eu somo com Vossa Excelência nesta sua fala agora de manhã.

Vou conversar com o Sr. Rubens dos Santos, que é um aliado político que tem me ajudado, mas, em não mudando esse comportamento, Vossa Excelência pode ter certeza, eu sou pela preservação dos amigos e das pessoas em quem eu confio, e Vossa Excelência é um dos Parlamentares que nos surpreendeu aqui. Desde a nossa posse até hoje, eu só tenho visto boas atitudes de Vossa Excelência, tanto aqui nesta Casa na sua função, como fora desta Casa, como cidadão, como pai de família, como homem religioso que é, e serve de exemplo para muitos de nós. Então, eu quero somar. E pediria a inclusão desta minha fala no seu pronunciamento, e dizer que Vossa Excelência conte comigo.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu agradeço, Deputado Riva, porque, na verdade, eu não sei por que essa perseguição.

Primeiro, eu sou cidadão que ando nas ruas de Várzea Grande, como qualquer cidadão. Compro em todos os mercados de Várzea Grande com boa amizade com todo mundo. Não sei por que...

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - ... se eu fosse um mau político, a sociedade de Várzea Grande, de Mato Grosso, não estaria me dando respaldo. Enganam-se as pessoas que acham que se eu disputar a eleição agora no ano que vem, eu vou estar queimado. Não. Eu continuo fazendo o mesmo trabalho que eu comecei no ano de 1980.

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concederei, Deputado, já em seguida.

Vou continuar fazendo o mesmo trabalho, porque eu tenho o respeito de outros jornais, de outras emissoras, das emissoras de Rádio, que sempre estão divulgando o trabalho que eu faço. Eu duvido que haja um Parlamentar aqui nesta Casa que tenha apreciado maior número de Projetos de Lei do que eu. Eu duvido que tenha um Parlamentar aqui nesta Legislatura que tenha estudado maior número de Projetos de Lei, não só do Executivo como dos Parlamentares, aqui nesta Casa.

Eu tenho aqui, Deputado Nico Baracat, relacionados, mais de oitocentos processos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

aos quais eu já dei Parecer aqui nesta Casa, ou pelo arquivamento ou pela aprovação, mas processo estudado, com condição de discutir com o autor da matéria, com a Comissão, e tenho conhecimento de causa. E vou ainda mais, eu conheço a fundo todo processo legislativo aqui nesta Casa. Sou um dos Parlamentares que conhece a fundo todo processo que passa aqui nesta Casa de Leis.

Então, não vejo porque apenas esse Jornal tenta me denegrir, tentando repassar para a sociedade onde eu moro, tentando passar para os meus filhos, que são leitores, que são estudantes de faculdade, a pessoa de um cidadão que não tem nada a ver com o que ele escreve. Eu acho que a imprensa, que tem credibilidade, não usa esse tipo de expediente, porque, na verdade, se esse cidadão me conhecesse, ele talvez não estivesse cometendo esse tipo de engano.

Eu ando de cabeça erguida no Estado de Mato Grosso, nos 139 municípios. Tenho amizade em todos os municípios, tenho respeito em todos os municípios. Está aqui o Deputado Zé Carlos do Pátio, que sabe que recentemente foi feita uma pesquisa em Rondonópolis, que é uma cidade onde sempre eu estou lá, é uma cidade onde sempre estou atendendo as pessoas amigas, e em todos os lugares o meu nome é lembrado, porque sempre nós temos um laço de amizade e uma prestação de serviço.

Agora, eu não entendo porque um cidadão é tão incompetente, desconhecendo um trabalho de um Parlamentar de cinco mandatos aqui na Assembléia Legislativa.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Carlos Freitas.

O Sr. José Carlos Freitas - Deputado, eu agradeço o aparte.

Se me permite, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença do nosso amigo Vereador Inácio Rubens, de Sapezal, nos visitando aqui.

Quero dizer, Deputado, que a prova está aí, acima de tudo, com os seus cinco mandatos nesta Casa, tendo em vista que Vossa Excelência é conhecido pela população mato-grossense, que tem serviço prestado acima de tudo, é um nome que merece o nosso respeito, porque eu conheço o seu trabalho, Deputado. Vossa Excelência é um Deputado atuante e que merece o respeito, não somente da população, mas também, principalmente, desse jornal de Várzea Grande que não tem uma expressão, ou seja, que coloca asneiras no jornal, dificultando o nosso trabalho.

Ora, nós temos que ter, sim, a nossa idoneidade, o respeito, porque o trabalho que é feito não pode ser jogado por água abaixo por apenas um título de jornal, de uma pessoa que, talvez, nem ele mesmo sabe do seu passado, nem ele mesmo sabe do seu presente e do seu futuro e que coloca coisas que, realmente, vêm prejudicar e denegrir a imagem de um Parlamentar. Isso nós não podemos permitir. Eu vejo que se fossem fatos consumados com embasamento, com fundamento, ele teria as devidas razões. Mas, aí é altamente prejudicial às pessoas que têm um trabalho dedicado a Mato Grosso.

Eu parabenizo Vossa Excelência pela defesa e conte com o meu apoio. Parabéns e muito obrigado.

O Sr. Eliene - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. BENEDITO PINTO - Concedo, nobre Deputado.

O SR. ELIENE - Eu também, colega Deputado Benedito Pinto, gostaria de me solidarizar com Vossa Excelência, pois estamos convivendo já há sete anos aqui na Assembléia Legislativa e, estranho quando vejo algum jornal - não só este jornal que Vossa Excelência menciona, ou outro jornal - trazendo críticas a sua postura.

Eu gostaria de reforçar aqui que concordo plenamente com o que disse aqui o Deputado Riva também, que Vossa Excelência é um pai de família, é uma pessoa respeitada, religiosa e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

mexe e vira esse ou aquele meio de comunicação questiona a sua postura. Eu nunca vi algo que o desabonasse nesses sete anos de convivência. Então, eu até sugeriria que fosse feita uma reflexão desse Jornal ou daquele, especialmente este que é mencionado neste momento, porque, de repente, é um ou outro jornalista que tem um ponto de vista divergente, ou implicação pessoal e isso pode estar generalizando e trazendo um prejuízo para alguém que, quero aqui repetir, eu respeito, eu admiro pela dedicação que Vossa Excelência desenvolve em prol do desenvolvimento de Mato Grosso.

Vossa Excelência é muito dedicado, é um dos maiores conhecedores do Regimento Interno, é um companheiro que tem nos ensinado muito no trabalho do dia-a-dia. Então, eu discordo quando colocam essas coisas ou queiram diminuí-lo.

Portanto, eu quero me solidarizar com Vossa Excelência e sugiro que o Jornal faça uma reflexão de quem é que está induzindo para que Vossa Excelência seja mostrado de uma forma que Vossa Excelência não é.

O SR. BENEDITO PINTO - Muito obrigado, Eliene, agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Quero dizer o seguinte: nós, a minha conduta é uma carta aberta, eu sou cidadão comum, vivo na minha cidade como qualquer cidadão e tenho orgulho de poder viver dessa forma.

Faço o meu trabalho parlamentar com seriedade. Tenho respeito pelos meus colegas, pelos funcionários desta Casa.

Então, diante de tudo isso, é que eu venho requerer que a Mesa me informe se há algum contrato com esse Jornal. Se houver, eu quero solicitar da Mesa que seja desfeito, porque o dinheiro que sai daqui para pagar a imprensa, é um dinheiro sagrado.

Eu admiro o trabalho dos jornalistas sérios, admiro o trabalho das pessoas que trabalham com honestidade, que trabalham para o desenvolvimento do Estado, com a finalidade de levar as melhores notícias, mas aqui já virou gozação com a minha pessoa. Eu tenho um limite de aceitação. Aqui já virou gozação com a minha pessoa quando querem denegrir a minha imagem, me tratam como “camaleão” - é o nome que o Jornal me deu, já há muito tempo. Eu não conheço se tenho essa posição. Talvez no conhecimento sobrenatural do jornalista, no seu conhecimento sobrenatural possa estar prevendo que eu serei um camaleão. Sei lá!

Eu quero dizer o seguinte: que chegou o final, eu não aceito mais. Se a Assembléia Legislativa está pagando o Jornal para denegrir a minha imagem, esse contrato tem que ser desfeito.

Eu quero contar com o apoio dos Srs. Deputados que são meus amigos e que sabem do meu trabalho aqui. Eu tenho certeza que os Parlamentares estarão ao meu lado. Eu não sei porque, não conheço pessoalmente o cidadão que é o dono desse Jornal, sei de algumas notícias dele, mas não compensa dizer aqui para a sociedade, mas eu exijo

Entretanto, eu exijo que seja mantido respeito a uma pessoa que não usa nem a prerrogativa de Deputado. Eu sou um cidadão comum em qualquer parte em que estou e tenho o respeito de toda a sociedade, razão pela qual vou completar, no ano que vem, vinte anos de mandato consecutivos porque tenho o respeito da sociedade.

Este assunto está encerrado. Eu quero que a Mesa Diretora me responda e tome as posições exigidas por um Parlamentar membro desta Casa.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu vejo aqui a Imprensa divulgando matérias importantes; matérias sobre a vidas das pessoas que dependem do carinho para sobreviver.

Aqui está a família de um cidadão de noventa anos, a sua esposa e seus filhos. Está a sua demonstração como cidadão que viveu a vida toda no campo, que viveu a vida toda contando a sua

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

história sobre a sua vida, aqui, bem perto de nós, no Município de Acorizal, fazendo o seu relato, fazendo algumas reclamações.

Eu concordo com ele, em todas as suas palavras, porque é um cidadão que viveu a vida trabalhando para a criação de seus filhos. Aqui, nós vemos que, muitas vezes, ao final de todo tempo, a pessoa apenas depende do carinho da família para sobreviver - isto, nós consideramos como injusto.

O cidadão que trabalha, deveria ter melhores condições para os seus últimos dias.

Vejo, aqui, também, nesta página, a demonstração de um trabalho que nós estamos fazendo no Estado de Mato Grosso. Aqui está: “Cajueiro rende frutos em um ano.”

Só as pessoas desse Jornal é que não conhecem o Projeto nosso que está sendo implantado em Rosário Oeste, onde vai atender milhares de pessoas.

No Médio Norte de Mato Grosso estão sendo plantados mais de cinco mil hectares de caju-anão, produto esse que começa a produzir em menos de um ano. Nós já temos experiência e, aqui, temos notícia de que já começam a ser vendidos os primeiros frutos, já começam a ser comercializadas as primeiras castanhas de caju, produzido no Médio Norte de Mato Grosso, mais propriamente na região de Jangada, Acorizal, Rosário Oeste, Diamantino e Alto Paraguai, e a previsão é que seja uma grande fonte de geração de emprego para esta região, porque é um produto que se adaptou perfeitamente ao clima da região do Médio Norte. É um produto que, segundo informações, aqui, produz, em média, sem irrigar, quatro a cinco meses por ano. É uma produção fantástica o caju-anão precoce, na região de Rosário Oeste, na região do Médio Norte.

Esta é uma das batalhas que o Deputado Benedito Pinto implementou, há quase quatro anos atrás, e que agora nós vemos que a indústria, a despoldadeira, já aproveitando os primeiros frutos, já está vendendo para o comércio da Grande Cuiabá. E brevemente será exportado, aqui do Médio Norte, para a Europa, a castanha do caju, que é um fruto de ótima riqueza para a saúde e que tem uma comercialização, acima de tudo, garantida em todo mundo.

A castanha do caju é um produto que se vende em qualquer parte do mundo e é um produto de alta qualidade nutritiva. E, não é só isso, se não bastasse o caju, que se aproveita todo o seu fruto, porque o fruto, aqui para nós, não é o pedúnculo e sim a castanha, que tem o valor comercial mais elevado.

Noventa por cento, Deputado Silval Barbosa, do valor de uma fruta está na sua castanha...

O Sr. Silval Barbosa - Concede-me um aparte, Deputado Benedito Pinto?

O SR. BENEDITO PINTO - ... porque, além da alimentação que ela produz, ela produz também um resíduo que é utilizado para a confecção de tintas, para a confecção de líquidos de freios e outras coisas mais.

Mas, Sr. Presidente, eu solicito pela Liderança do Governo, mais quinze minutos para que eu possa ceder um aparte ao Deputado Silval Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Além dos três minutos que Vossa Excelência ainda tem no Grande Expediente, concedo, pela Liderança, mais quinze minutos.

O SR. BENEDITO PINTO - Concedo um aparte a Vossa Excelência, Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Obrigado, Deputado Benedito Pinto, pelo aparte.

Deputado Benedito Pinto, eu tenho acompanhado esse trabalho de Vossa Excelência, especialmente na questão dessa nova alternativa para Mato Grosso, na produção do caju, e eu já entrei

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

em contrato com Vossa Excelência e tenho feito várias reuniões com os produtores da nossa região, principalmente o pequeno, porque a característica da nossa região é a reforma agrária e hoje esses clientes da reforma agrária, o homem do campo, o assentado, não tem uma alternativa segura, na sua propriedade, como essa que Vossa Excelência apresenta.

Eu tenho levado essa proposta, tenho falado do seu trabalho e gostaria, dentro dessa tecnologia já desenvolvida aqui, de ter a possibilidade de levar essa tecnologia lá para a nossa região, tendo em vista que Vossa Excelência vem fazendo a vez da EMPAER.

A EMPAER hoje não tem nenhum programa para o pequeno, para esses assentados e hoje, sem dúvida nenhuma, o que mostra, segundo o que eu li e até onde tenho acompanhado o seu trabalho, essa produção do caju se encaixa perfeitamente para a reforma agrária.

Se possível, quero levar Vossa Excelência, que vem fazendo esse papel da EMPAER, com muito prazer, até a nossa região, levá-lo para mostrar essa tecnologia e essa agricultura para os nossos trabalhadores. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO PINTO - Obrigado, Deputado Silval Barbosa.

Eu estive em Alta Floresta no mês passado e visitei uma recém-inaugurada indústria despoldadeira que tem lá, que foi inaugurada no período de aniversário da cidade. E, conversando com os produtores de caju, da importância de termos no Norte também, eles prometeram que iriam a Alta Floresta visitar a indústria e ver também a probabilidade de levar a produção para o Norte de Mato Grosso.

Eu acredito que há um interesse muito grande, porque se trata de um produto de exportação, um produto que tem mercado garantido. A castanha do caju sempre terá mercado garantido.

Então, nós entendemos que, além de ter essa probabilidade para a venda, é uma cultura, Deputado Silval Barbosa, a ser colocada nas terras onde nós consideramos as piores terras de Mato Grosso. O caju produz aqui em Mato Grosso, nas terras que nós chamamos de terras ruins. Então, na verdade, é uma cultura que pode ser muito bem aproveitada naquela região. E nós estaremos marcando uma visita com Vossa Excelência lá em Rosário Oeste, quando poderemos conversar com o pessoal da empresa, que fornece as mudas, e convidá-los para uma visita àquela grande região, pois, sem dúvida, eu acredito que as pessoas que têm a sua terra podem aproveitar, sem contar o valor que passa a ter uma propriedade onde há uma plantação de caju produzindo. Além disso, na região Norte onde nós temos as chuvas praticamente regulares, com abundância, no período certo, eu tenho certeza que a produção é acima de cinco meses por ano.

Portanto, eu louvo aqui matérias como essa, que estão sendo publicadas no jornal *Folha Agropecuária* da *Folha do Estado*, que trazem, sem dúvida, à sociedade, que traz à população resultados do que está produzindo no Estado, do que pode se plantar, o que pode se produzir, o que pode criar, é este o grande papel da imprensa: informar à população de tantas coisas importantes que nós temos e que podem ser desenvolvidas no Estado.

Eu observei aqui as palavras do Deputado Riva e quero me reportar a elas nesses últimos minutos que nos faltam, quando ele se referiu ao ex-Presidente do Parlamento Amazônico.

Eu apenas gostaria de informar ao Deputado Riva que nós repudiamos o que o Presidente falava naquela momento, mas também ele justificou a forma que ele usou, o termo sobre o Parlamento Amazônico. E, na verdade, por ter sido criado aqui em Mato Grosso, o Parlamento Amazônico, eu creio que a Presidência passada deveria dar uma maior ênfase à contribuição que nós já demos para este Parlamento. Felizmente hoje já mudou o Presidente. Nós cremos que o Presidente Marcelo, sem dúvida, vai... Ele disse para mim e para o Deputado Wilson Teixeira Dentinho lá, em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Tocantins, que vai depender do apoio de Mato Grosso, o novo Presidente do Parlamento Amazônico, e nós nos colocamos, Deputado, à disposição dele para contribuir no que for possível para o desenvolvimento deste Parlamento.

E, na verdade, o que o ex-Presidente disse, não só eu, como o Deputado Wilson Teixeira Dentinho repudiamos, quando ele disse que não tinha recebido nada. Mas, ele usou termos financeiros e depois ele justificou. Mas, mesmo assim, nós repudiamos, porque tudo que tem do Parlamento Amazônico, com exceção do que ele disse lá, foi Mato Grosso...

O Sr Wilson Teixeira Dentinho - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concedo o aparte ao nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Primeiramente, fico chateado de ver no Jornal o seu nome, nessas questões de mau exemplo, ainda mais Vossa Excelência, que é um bom exemplo enquanto Deputado, enquanto homem, enquanto pai de família, para nós desta Casa.

Infelizmente, eu acho que o jornalista, acho não, tenho certeza que ele foi muito infeliz na matéria. Eu acredito que, se ele soubesse do apoio que Vossa Excelência tem nesta Casa, amanhã ele faria outra reportagem, dizendo: “Errei, peço perdão!”. Todos nós temos defeitos, mas esse defeito aqui eu sei que Vossa Excelência não tem. Não é um mau exemplo, não! Pelo contrário. Quero, de antemão, me congratular com Vossa Excelência.

Quero dizer também a esta Casa que Mato Grosso e outras Bancadas também fizeram uma proposta junto ao Parlamento Amazônico para que, na próxima reunião do Parlamento Amazônico, sejam convidados os candidatos a Presidente da República, todos eles que tenham compromisso com a Amazônia, que tenham compromisso com o meio ambiente e que levem para a próxima reunião, que deverá ser em março, antes das eleições do ano que vem, a proposta dos candidatos presidenciais para a questão da nossa Amazônia Legal.

Também é de autoria de Mato Grosso, a proposta para que esses candidatos a Presidente que vão lá fazer as suas palestras sejam proibidos de mandar representantes, que digam que vão representar fulano ou sicrano. Que só seja encaminhado o convite ao presidencial, explicando que não pode de maneira nenhuma ser substituído. E os critérios lá estabelecidos serão critérios técnicos. Qual a sua proposta para o Parlamento Amazônico, para a Amazônia, dentro da sua plataforma de Governo, se eleito for a Presidente da República?

Então, quero me congratular com Vossa Excelência também nesse sentido e dizer que, realmente, como eu disse ontem e Vossa Excelência também está deixando bem claro, graças a Deus, se o Parlamento Amazônico existe é porque existe Mato Grosso, e que porque caminhou junto o Deputado Riva.

Então, era só isso e rendo aqui a Vossa Excelência o meu apoio também nessas questões ditas por Vossa Excelência.

O SR. BENEDITO PINTO - Muito obrigado, Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

Não é só isso, nós temos um Estado do Centro-Oeste que não faz parte da Amazônia Legal, que é um estado importante para o Brasil, que é o Estado de Goiás, que só está no Parlamento Amazônico por causa de Mato Grosso, em respeito a Mato Grosso, em respeito aos Parlamentares de Mato Grosso, pois nós temos a consideração de Goiás que faz parte conosco no Parlamento Amazônico.

Vejam a importância que nós conseguimos, porque o Estado de Goiás está no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

Parlamento, em virtude da grande amizade que tem com o Estado de Mato Grosso!

E, para encerrar. Sr. Presidente, quero dizer que eu fui eleito para representar esta Assembléia Legislativa no Parlamento e estaremos, sem dúvida, à disposição de todos os Parlamentares, e os que tiverem alguma sugestão para levarmos ao Parlamento Amazônico, que nos apresente, que nos traga por escrito, para que nós possamos encaminhar ao Presidente Marcelo e à Comissão de Presidentes das Assembléias Legislativas de todos os Estados que compõem, porque esta Comissão, este Conselho é que delibera sobre todas as matérias que são encaminhadas para o Parlamento.

Portanto, se algum Parlamentar tiver matérias importantes, concernentes a qualquer assunto relacionado à Amazônia, nós estamos ao inteiro dispor, para encaminhá-las à Presidência e ao Conselho de Presidentes das Assembléias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

Antes, porém, quero registrar que está presente nas galerias, o Vereador Henrique Gato, do PSDB de Primavera do Leste, solicitação da referencia feita pelo Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Deferido, nobre Deputado. Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Deferido, nobre Deputado. Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Deferido, nobre Deputado. Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Nesses seis minutos restantes, quero somente registrar a minha preocupação com o que vem ocorrendo na questão do transporte coletivo no Município de Várzea Grande, colocando cerca de oitenta mil pessoas, usuários, numa situação de prejuízo, prejudicados pela demora na organização do sistema.

Quero trazer à discussão a questão do Aglomerado Urbano, pois foi instalado o Conselho, estabeleceu-se um prazo, já expirado, para elaboração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, quando se daria, então, o início das atividades do Aglomerado Urbano. E não haverá solução para os usuários de Várzea Grande que não passe pela discussão conjunta com o Município de Cuiabá.

Portanto, faço aqui um apelo ao Sr. Governador do Estado, aos Srs. Prefeitos de Cuiabá, Roberto França e de Várzea Grande, Jaime Campos, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande, que está instituído por Lei, com Conselho Deliberativo empossado, com Minuta do Regimento Interno pronta - da qual eu participei na elaboração - para que, urgentemente, dêem prosseguimento, priorizando a Câmara Setorial do Transporte,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

urgentemente, a fim de poupar a população, dos dois Municípios, dos transtornos e constrangimentos como esses que ocorreram.

Somente para efeito de registro, Sr. Presidente, para que não pensem que aqui nesta Casa, por nossa parte, que temos assento no Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano, não estamos acompanhando e preocupados com esse quadro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Está correto o Deputado Carlos Brito nessa preocupação.

Nós entendemos que foi até um ato de irresponsabilidade dos gestores públicos, de Várzea Grande, que autorizaram um outro tipo de veículo para fazer o transporte.

Houve em Várzea Grande uma movimentação das empresas que irresponsavelmente também deixaram cerca de oitenta mil trabalhadores sem o transporte. Alguns, ontem, estavam num estágio de perda do trabalho, porque há uma deficiência de emprego, hoje, em Cuiabá e Várzea Grande e aqueles que têm, diante da impossibilidade de se locomoverem, acabaram perdendo o emprego. A coisa é muito séria e, com certeza, dentro do Aglomerado Urbano, nós teremos condições de resolver isso, porque nós temos que entender, também, que entrou uma empresa com muitas vans em Várzea Grande para fazer o transporte. Então, as empresas paralisaram seus trabalhos, num protesto, em frente a Prefeitura e a Câmara Municipal, mas quem ficou prejudicado foi o trabalhador por não ter opção de transporte. E como nós temos um único transporte coletivo em Várzea Grande, que é o transporte rodoviário, muitos trabalhadores ficaram sem ter acesso ao seu trabalho em virtude de não ter o transporte. Infelizmente, aconteceu isso!

Eu acho que é correta e justa a cobrança de Vossa Excelência no que concerne à questão da instalação, e que o Aglomerado Urbano tem que passar por lá efetivamente e muito forte com relação à questão do transporte coletivo, que é um grande problema de Cuiabá e Várzea Grande.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de acrescentar que, se não há uma proposta por parte dos municípios e do Governo, eu já tenho uma proposta para apresentar, que é a discussão da implantação de um órgão metropolitano de gestão do transporte coletivo Cuiabá/Várzea Grande, onde o DVOP e as Superintendências, tanto de Cuiabá, como de Várzea Grande, teriam uma ação conjunta, com política única, com tarifa única e com regulamentos unificados, resguardando a autonomia de cada qual. Isto é possível. É assim que ocorre nas regiões metropolitanas já existentes no País. Então, nós não temos que estar buscando reinventar a roda. Não há tempo para isso. O prejuízo é real; o prejuízo existe e nós acabamos de assisti-lo dias atrás.

Então, é esta a nossa preocupação. E, por parte da Assembléia Legislativa, nós estamos cumprindo o nosso papel de representação no Aglomerado Urbano.

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Amador Tut, por três minutos, porque em seguida passaremos à Ordem do Dia.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, não é apenas para solicitar informações, mas, sim, para informar o ocorrido de ontem, porque Vossa Excelência disse que ontem as empresas... As empresas não têm nada com isso. Elas foram vítimas como os outros, pois foram os Sindicatos que fizeram esse ato. Inclusive, nós ficamos sabendo depois do fato acontecido. Não sabíamos de nada disso, só ficamos sabendo quando trancaram as ruas, até com ameaça de quebrar veículos. Inclusive, alguns veículos ficaram trancando o sistema de Cuiabá, porque quando pararam os veículos trancaram o sistema de Cuiabá. Esses veículos que ficaram trancando o sistema de Cuiabá até foram recolhidos para as garagens para não trancar as ruas de Cuiabá, nem de Várzea Grande, que, também, estavam

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

trancadas. Então, as empresas foram vítimas, como foram os usuários. Foi, simplesmente, o Sindicato quem iniciou esse ato. Quando nós até ficamos sabendo, eu informei a ele para que parasse com essa brincadeira, porque o prejuízo do usuário é incontestável. Eles até tiveram a elegância de depois, uma hora da tarde, liberar o negócio. Mas teve, de fato, um desequilíbrio de transporte das seis da manhã, ou seja, cinco da manhã, até ao meio dia.

Desculpem aí pelo fracasso.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Quem paga o prejuízo, Deputado?

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão, Indicações de autoria do Deputado José Carlos de Freitas e do Deputado Alencar Soares.

Em discussão as Indicações apresentadas. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Silval Barbosa, à família do Sr. Raimundo Nonato de Paula, da cidade de Peixoto de Azevedo, pelo seu falecimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando tramitação em regime de urgência urgentíssima para a Mensagem nº 40/01, Projeto de Lei nº 289/01, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Oftalmológica Lions Clube - Instituto de Visão, o imóvel que menciona.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Queremos registrar a visita dos alunos da Escola Municipal Francisval de Brito à Assembléia Legislativa, dentro do Programa Por Dentro do Parlamento, da Secretaria de Imprensa, acompanhados pelas professoras Maria Aparecida de Castro, Marlene, Gênese e Eliene.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Retificando, solicito à Comissão de Constituição e Justiça que se reúna em Plenário para que dê Parecer ao Projeto de Lei nº 289/01, Mensagem nº 40/01, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Centro Oftalmológico *Lions Club* - Instituto da Visão, o imóvel que menciona.

Remeto ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Benedito Pinto, para emitir Parecer.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça aqui na pessoa do Deputado ...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, peço a verificação de *quorum*.

O SR. BENEDITO PINTO - Devolvo a palavra à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Sr. Presidente, convido o Deputado Eliene para assumir a 1ª Secretaria e proceder à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 1ª SECRETARIA)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2001, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, gostaria, primeiro, de saudar os alunos e os professores da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Francisval de Brito, presentes aqui em nossas galerias. Desejar as boas vindas a vocês aqui na Assembléia Legislativa, participando pelo Programa *Por Dentro do Parlamento*, da Secretaria de Imprensa. Também as Professoras Maria Aparecida de Castro, Marlene Rezende, Gênese Martins da Silva e a minha xará, Eliene Maria de Arruda Souza. Sejam bem-vindos.

Agora, passo a encaminhar a verificação de *quorum* solicitada pelo Deputado Zé Carlos do Pátio.

Somos sete Srs. Deputados neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (NICO BARACAT) - Não havendo *quorum* para deliberação, declaro encerrada a presente Sessão.

Compareceram a Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Riva, Wilson Teixeira Dentinho e Duda Barros; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko; da Bancada do Partido Liberal - Campos Neto; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB) e José Carlos Freitas (PPB).

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Pedro Satélite, Rene Barbour e Chiquinho Garcia, do PSDB; Moacir Pires, do PFL; Gilney Viana, do PT; J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo e Jair Mariano (PPS), do Bloco Parlamentar Socialista; Emanuel Pinheiro, Sem Filiação Partidária.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

Revisada por Maria Aparecida V. Beretta